

RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 008/2021

PREÂMBULO

A CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", sob o critério "MENOR PREÇO", objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA NOVA SEDE CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme processo administrativo autuado sob o nº 300348/2021.

O procedimento licitatório será realizado pela Pregoeiro, Sr. GUILHERME VIANA GOMES, e equipe de apoio, devidamente designados através da devidamente designados através da PORTARIA Nº. 007/2021 e regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Lei Complementar nº. 123/2006 e nº. 147/2014 (Lei Geral das El, ME e EPP), nos termos do presente edital e respectivos anexos que passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, a sessão pública será realizada no dia 11 de Agosto de 2021, às 09hrs e 10 min em sua sede à Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442, observando-se o seguinte:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Pregão Presencial será realizado através de sessão pública no endereço indicado: Endereço: Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 Sol Nascente Guarapari/ES CEP: 29.210-442. Tel.: (27) 3361-6512 ou 3361-1167
- **1.2** Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital, bem como as propostas feitas por carta, telegrama, fax ou e-mail.

1.3 - Da Retirada do Edital:

1.3.1 – As pessoas e/ou empresas interessadas em participar do presente certame poderão retirar o edital, documentos integrantes e demais anexos, **GRATUITAMENTE** através do endereço eletrônico http://codeg.guarapari.es.gov.br/, ou deverão comparecer na CPL no endereço indicado no item 1.1, em dias úteis, no horário de 09 às 17:00 horas, com pendrive, para obtenção de cópia digitalizada.



RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

2 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

- **2.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao (a) pregoeiro (a) em até, no máximo, 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail: cpl@codeg.guarapari.es.gov.br e ainda, entregue no endereço especificado no subitem 1.1 deste edital, aos cuidados do Pregoeiro, sendo considerado para ambos os casos o horário de até as 09:00 Horas para o protocolo.
- **2.1.1** Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos mediante divulgação na internet, através do endereço eletrônico http://codeg.guarapari.es.gov.br/.
- **2.1.2** As licitantes interessadas cabem acessar assiduamente o referido endereço eletrônico http://codeg.guarapari.es.gov.br/, para conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.
- **2.2** Compete a cada licitante fazer um minucioso exame do Edital, e das condições nele estabelecidas, obrigando-se a acompanhar as publicações referentes ao processo através do endereço eletrônico http://codeg.guarapari.es.gov.br/, bem como as publicações oficiais, com vistas a possíveis alterações.

3 – DO OBJETO

3.1 − O objeto da presente Licitação é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA NOVA SEDE CONFORME DES**-CRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme processo administrativo autuado sob o nº 300348/2021.

4 - DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- **4.1** O valor máximo admitida para o objeto, é a previsto no **ANEXO I** TERMO DE REFERENCIA E OR-ÇAMENTO DE MATERIAIS, sendo o valor de **R\$: 157.853,97 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três mil e noventa e sete centavos).**
- **4.2** Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Limpeza Urbana firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari:

Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, PRO-GRAMA DE TRABALHO: 15.452.0055.2.272.000-Obras, serviços e Manutenção, ELEMENTO:



RUBRICAFLS	-
------------	---

3.3.90.30.00.00 materiais de consumo (274), SUBELEMENTO: 3.3.90.30.25.00, Material P/ manutenção de bens móveis.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1** Somente poderão participar da presente licitação as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste Edital, e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição e que desenvolvam as atividades pertinentes ao objeto desta licitação, sendo vedada a participação de empresa:
 - I. Que Não atenderem às condições e exigências deste instrumento;
 - II. Que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ ou impedimento de contratar com o Município de Guarapari;
 - III. Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública:
 - IV. que incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº 8.666/1993 e inciso V do Artigo 27 da lei nº. 8.666/93;
 - V. Que se encontrem em processo de falência, sob dissolução ou liquidação;
 - VI. Que esteja constituída sob a forma de consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si ou possua sócio comum nas empresas que apresentarem propostas para o presente certame, que, no caso, será admitida a que apresentar a proposta escrita de menor valor entre elas.
- **5.2** A entrega dos envelopes pressupõe o pleno conhecimento e cumprimento às exigências de habilitação prevista no Edital, acatando com as condições previstas neste edital e seus anexos;
- **5.2.1** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e seus anexos.
- **5.3** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, durante todo o procedimento licitatório, não cabendo ao Município à responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.
- **5.3** A participação nesta licitação implica no acatamento das seguintes condições:
- **5.3.1** Os materiais ofertados deverão atender as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;



RUBRICAFLS	-
------------	---

5.3.2 – Concordância quanto às condições e exigências estipuladas na presente licitação, inclusive, as condições constantes deste edital e seus anexos, caso não tenha impugnado oportunamente, naquilo que discordar;

6 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **6.1** Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadãos ou licitantes até o 2º dia útil que anteceder a data marcada para realização da sessão pública, devendo ser **protocolado somente na sede CODEG, situada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em dias úteis, no horário de 09 às 17:00 horas, aos cuidados do (a) Pregoeiro (a) do certame.**
- **6.1.1** A impugnação deverá ser dirigida ao (a) Pregoeiro (a), indicando o número do Pregão, assim como o telefone e o correio eletrônico do impugnante.
- **6.2** Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio documental, devendo constar: Habilitação jurídica conforme consta no item 11.2 e sub itens do Edital; Documento de identificação com foto do representante legal; Instrumento de procuração se for o caso; Documento de identificação com foto do procurador; na condição de pessoa física deverá apresentar documento de identificação com foto.
- **6.2.1** O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.
- **6.3** Decairá do direito de impugnar o Edital, o interessado que não o fizer dentro do prazo legal, assim como não serão conhecidas as impugnações protocolizadas fora do local previsto no item 6.1 do Edital.
- **6.4** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ ou pela Assessoria Jurídica decidir pela impugnação, no prazo máximo de 24 horas.
- **6.4.1** As impugnações serão respondidas exclusivamente mediante divulgação na internet, através do endereço eletrônico: http://codeg.guarapari.es.gov.br/.
- **6.4.2** Quando o Pregoeiro decidir pela não impugnação do ato convocatório, os autos serão encaminhados à autoridade competente para ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.



RUBRICAFLS	-
------------	---

- **6.5** Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **6.5.1** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.
- **6.6** É vedada à licitante a utilização de impugnação sem qualquer fundamento ou de natureza meramente protelatório ou com questionamentos que tenham sido devidamente esclarecidos anteriormente ou ainda que vise a tumultuar o procedimento licitatório. Identificado tal comportamento, poderá o Pregoeiro ou, se for o caso, a autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes, bem como aplicar penalidade.
- **6.7** As impugnações interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo **PROPONENTE** não serão conhecidos.

7 - DO CREDENCIAMENTO

- **7.1** Os representantes deverão apresentar **ANTES DA ABERTURA DO ENVELOPE №. 01,** o seu credenciamento.
- **7.2** <u>Fazendo-se representar por proprietário, sócio ou diretor</u>, este deverá comprovar a condição alegada de representante, e consequente posse de poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame, devendo ser apresentados em **original ou cópia autenticada** os seguintes documentos:
 - **I.** Registro comercial, no caso de empresa individual **ou**;
 - II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
 - III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas; **ou**;
 - **IV.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - V. Documento de identificação com foto, dos proprietários, sócios ou diretores

7.3 – <u>Caso a empresa se faça representar por terceiros</u>, deverá apresentar:



RUBRICAFLS	
------------	--

- Instrumento procuratório público ou <u>particular</u>, neste último caso, (com reconhecimento de firma); ou ainda mediante Termo de Credenciamento Anexo II (com reconhecimento de firma), que comprove a outorga de poderes específicos e necessários para prática de todos os atos inerentes ao procedimento de licitação;
- **II.** Registro comercial, no caso de empresa individual **ou**;
- III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas; ou;
- V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- VI. Documento de identificação com foto, dos proprietários, sócios ou diretores (cópia autenticada ou original);
- VII. Documento de identidade, com foto, do credenciado constituído (cópia autenticada ou original).
- **7.3.1** Documentos de qualificação jurídica da empresa conforme alíneas anteriores, que comprove os poderes do mandante para a outorga **deverão serem apresentadas em cópia autenticada ou original**;
- **7.4** Na mesma fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS ANEXO III (MODELO)**.
- **7.5** A ausência do representante ou credenciado, a não apresentação ou ainda a incorreção do documento de credenciamento para participar da sessão de abertura dos envelopes, não acarretará na inabilitação ou desclassificação da empresa licitante, não sendo permitida a oferta de lances e refutações orais.
- **7.6** Será permitida a participação ativa de apenas 01 (um) representante especificamente designado, de cada proponente na sala de licitação.
- **7.7** Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma licitante, independente do LOTE que for ofertar, ou ainda, representante que também façam parte societário de outra licitante presente.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



RUBRICAFLS	-
------------	---

- **7.8** Fica assegurado ao(s) Licitante(s), a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos ora exigidos, a substituição do seu representante.
- **7.9** Os documentos de credenciamento procurações e cartas credenciais serão retidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.
- **7.9.1** Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº. 10.520/02 a declaração referente ao Anexo III deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº. 001 PROPOSTA e nº. 002 HABILITA-CÃO.
- **7.9.2 Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o Anexo III** em envelope apartado, que deverá trazer os seguintes dizeres:

ENVELOPE DECLARAÇÃO CREDENCIAMENTO

CODEG – CIA DE MELHORAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI

PREGOEIRO CODEG

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

- **7.9.3** Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a declaração de caráter obrigatório, prevista no Anexo III, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.
- **7.9.4** A empresa licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

8 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

8.1 – No dia, hora, e local mencionados no preâmbulo e no item 1 deste Edital, o Pregoeiro receberá dos licitantes os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), que deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes separados, opacos, lacrados, **rubricados no fecho** e indevassáveis, os quais deverão conter na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 001 – PROPOSTA COMERCIAL/PREÇOS CODEG – CIA DE MELHORAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI PREGOEIRO CODEG



RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA DATA E HORÁRIO DA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

ENVELOPE № 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CODEG – CIA DE MELHORAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI
PREGOEIRO CODEG

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

- **8.2** Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer dos envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.
- **8.3** O Envelope nº. **001 PROPOSTA COMERCIAL/PREÇOS** deverá conter as informações/documentos exigidos no **item 9** deste Edital, e o Envelope nº. **002 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverá conter os documentos/informações exigidos no **item 11** deste Edital.
- **8.4** É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação.

9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE № 001)

- 9.1 No Envelope nº. 001 deverá conter a Proposta de Preços, obedecendo sob pena de desclassificação, ao que se segue:
- **9.2** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, contendo no mínimo a Razão Social do proponente e CNPJ, ser redigida em idioma nacional, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, datada e assinada a última folha e rubricada as demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado.
- **9.2.1** O proponente deverá utilizar as informações constantes do modelo de proposta apresentado como **ANEXO IV** deste Edital, sob pena de desclassificação.
- 9.2.2 A proposta deverá ser preenchida contendo as especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, o valor unitário, valor total do item ofertado e valor total por lote da proposta, em reais, e



por extenso, devendo a licitante informar a marca e/ou fabricante do produto ofertado, quando houver.

- **9.2.3** A proposta escrita deverá indicar o **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, bem como o **PREÇO TOTAL POR LOTE**, expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 9.2.4 A proposta deverá ser válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
- **9.3** O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por ventura, decorrentes ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação, tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza.
- **9.3.1** Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.
- **9.4** Os licitantes arcarão com todos os custos/despesas decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- **9.5** Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso apresente mais de uma, o Pregoeiro considerará aquela mais vantajosa para a Administração Pública.
- **9.6** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- **9.7** É vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta comercial, conforme dispõe o artigo 43, §3° da Lei n° 8.666/93.
- 9.8 DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, somente no uso do direito a preferência.
- **9.8.1** Os licitantes que invocarem a condição de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar junto com a **PROPOSTA DE PREÇOS** no **Envelope nº. 001**, os seguintes documentos:



RUBRICAFLS	-
------------	---

- Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, que não está inserida nas ex-Ι. cludentes hipóteses previstas nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n º 123/06, conforme ANEXO V;
- II. Certidão expedida no presente exercício pelo Órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada, atestando que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 3º. da Lei Complementar 123/2006;
- III. Consulta Optantes Simples Nacional;

9.9 - DA ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 001

- 9.9.1 Os envelopes serão submetidos aos presentes para que seja constatada a sua inviolabilidade, e após, serão abertos na presença dos interessados,
- 9.9.2 O Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes credenciados rubricarão todos os documentos apresentados, os quais serão a seguir colocados a disposição dos licitantes presentes para conhecimento, rubrica e eventuais observações;
- 9.9.3 Identificado à empresa vencedora da etapa de lances, prosseguirá a abertura dos demais.

10 – DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA

- 10.1 Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR VALOR TOTAL POR LOTE, conforme condições definidas neste edital e seus anexos.
- 10.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada na ata da sessão pública.
- 10.3 Será desclassificada a proposta que: Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; Contiver qualquer limitação ou condição contrastante com o presente Edital; Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação; Apresentar preço simbólico, irrisório ou incompatível com os preços de mercado; Apresentarem valor total unitário superior ao limite estabelecido no ANEXO IV - PROPOSTA COMERCIAL.
- 10.4 Em caso de discrepância entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o de menor valor. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



- **10.4.1** Havendo discordância entre os preços unitários, e o preço total da proposta, prevalecerão os primeiros, sendo que o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverá refazer os cálculos de modo a obter o preço real proposto.
- **10.5** Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso VIII, do Art. 4°, da Lei 10.520/02, apenas o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- **10.6** Arrematado o objeto da licitação, deverá o licitante arrematante encaminhar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da Sessão Pública de disputa, nova proposta de preço atualizada com a planilha referencial atualizada, que reflita o valor adequado ao último lance ofertado, podendo ser enviada via e-mail.
- **10.6.1** Caso a licitante arrematante não encaminhar a proposta de preço atualizada com a planilha referencial atualizada, será entendido que a mesma desistiu da proposta de oferta, portando será desclassificada do certame e poderá sofrer penalidades.

11 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE № 02)

- **11.1** Para fins de habilitação na presente licitação o proponente deverá apresentar a documentação listada abaixo devendo a mesma estar vigente na data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.
- **11.1.2** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, **certificação digital** ou por servidor da CODEG, à vista dos originais, por cópia simples quando a confirmação do seu teor puder ser feita pela Administração junto aos órgãos públicos emitentes, via "Internet", ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos.
- **11.1.2.1** Não será realizado a autenticação de documentação baseada em cópia autenticada, devendo para tanto, ser apresentado documento original.
- **11.1.2.2** Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente edital, deve a mesma fazer prova à isenção, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.



- **11.1.3** Preferencialmente, todas as folhas da Proposta Comercial e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na ordem sequencial descrita anteriormente, numeradas e visadas pelo proponente, visando salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do procedimento licitatório.
- **11.1.3.1** O não atendimento ao solicitado no item acima implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **11.2** Para **HABILITAÇÃO JURÍDICA** deverão ser apresentados os seguintes documentos abaixo listados:
- 11.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- **11.2.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, demais alterações ou a última alteração contratual desde que esteja consolidada, demais alterações ou a última alteração contratual desde que esteja consolidado, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei n º 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e/ou, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- **11.2.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- **11.2.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **11.2.5** A licitante deverá apresentar cópia de documento de identificação do signatário dos documentos, declarações e proposta comercial.
- **11.2.5.1** Somente serão aceitos para fins da comprovação a que alude este item, documentos oficiais, tais como cédulas de identidade, registro profissional, carteira nacional de habilitação e passaporte.
- **11.2.6** Quando procurador, cópia do instrumento procuratório público ou particular neste último caso, com firma reconhecida em cartório que lhe outorgue poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame, acompanhado dos documentos solicitados nos itens acima.



- **11.3** Será inabilitada a empresa cujo **objeto social e respectivos Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE** não contemplarem o objeto do presente certame.
- **11.4** Caso quaisquer das documentações ora exigidas, já tenham sido apresentadas no momento do credenciamento, fica dispensada de nova apresentação.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **11.5** Para comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** deverão ser apresentados os documentos a seguir listados:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais, à Dívida Ativa da União e Previdenciários;
 - c) Prova de Regularidade (certidão) perante a Fazenda Estadual da sede da licitante;
 - d) Prova de Regularidade (certidão) perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
 - e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- **11.6** Caso a empresa vencedora do certame seja uma **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** já declarada e certificada neste certame na fase anterior, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, gozará dos seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos quanto à regularização dos documentos fiscais:
- **11.6.1** Deverá apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, sob pena de inabilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do art. 43 § 1º. da Lei Complementar nº. 123/2006.
- **11.6.3** Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o subitem anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

11.6.4 – A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem acima, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e no artigo 81 da Lei n° 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **11.7** Para **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** deverão ser apresentados os documentos abaixo listados:
- **11.7.1** Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, e quando se tratar de Sociedade Simples apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a **60 (sessenta)** dias de sua emissão, quando não for expresso sua validade.
- **11.7.1.1** Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no envelope de habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:
 - I. Cumprimento de os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;
 - II. Sentença homologatória do plano de recuperação judicial, ou certidão judicial informando que a empresa encontra-se apta para participar de licitação.
- 11.8 Deverá ser apresentado balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhado da **nota explicativa** e dos termos de abertura e encerramento do livro diário já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, ou de outro indicador que o venha substituir. O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraído do livro diário, registrado no órgão competente ou publicado, até a data de emissão da proposta escrita. **Todos os atos do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade CRC.**
- **11.8.1** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



- **11.8.1.1** Sociedades regidas pela Lei nº 6.4/76 (sociedade anônima):
 - a) Publicados em Diário Oficial; ou
 - b) Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- **11.8.1.2** Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - a) Por fotocópia do Balanço e demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- **11.8.1.3** Sociedade criada no exercício em curso:
 - a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- **11.8.2 CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS:** Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira do Licitante, conforme § 1º e § 5º do art. 31, da Lei nº. 8.666/93, consolidada, ficam estabelecidos 03 (três) níveis de classificação definidos por pontos, decorrentes dos indicadores de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,00 (uma vírgula zero), Grau de Endividamento (GE) igual ou menor que 1,00 (um vírgula zero) e Índice de Solvência (S) igual ou maior a 01 (um), referente ao último exercício e calculados na forma estabelecida nas Instruções para Cálculo dos Indicadores Econômicos, como segue:

	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	
LG =		= > ou = 1,00
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
1.0	Ativo Circulante	1.00
LC =	Passivo Circulante	= > ou = 1,00
GE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	= menor ou = 1,00
	Ativo Total	
	Ativo Total	
Rua Pro	ofessor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapa	ri/ES – CEP: 29.210-442.

Tel.: (27) 3361-6512 ou 3361-1167 CNPJ 30.738.033/0001-02



RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

S =		= > ou = 1,00
	Passivo Exigível Total	

- 11.8.2.1 As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, conforme ANEXO VI.
- 11.8.2.2 As fórmulas dos itens 11.8.2 deverão estar devidamente assinadas por um Contador, acompanhado de comprovante de inscrição e regularidade deste no Conselho Regional de Contabilidade -CRC, sob pena de inabilitação.
- 11.8.2.3 Certidão de Regularidade Profissional do Contador, emitida pelo CRC.
- 11.8.2.4 No caso de empresa constituída no exercício corrente, deverá apresentar o Balanço Patrimonial de abertura, e balancetes do mês anterior ao da data fixada para realização do certame registrado no órgão competente ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os atos do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
- 11.8.3 Ao licitante que não atingir o valor mínimo exigido no item 11.8.2 é facultado demonstrar sua capacidade econômico-financeira por meio da prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, que será averiguado através do Balanço Patrimonial apresentado.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.9 Para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deverão ser apresentados os seguintes documentos abaixo listados:
- 11.9.1 Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove a licitante ter prestado ou está prestando, sem restrição, serviços de natureza igual ou semelhante ao objeto da licitação, devidamente assinado e carimbado.
- 11.9.2 É facultado as licitantes entregar junto a proposta de preços o catálogo do fabricante dos itens a serem licitados.
- 11.9.3 A empresa vencedora deverá apresentar até 02 dias úteis após o encerramento da sessão do pregão amostra de cada item cotados.



11.9.4 – Todos os itens serão conferidos e analisados no ato de entrega, pelo setor requisitante para a devida comprovação de atendimento as especificações, e se não atender as especificações no ato da entrega, for constato que o material não é de 1ª linha ou não apresentar as condições mínimas exigidas e necessárias ao bom desempenho das funções do material, ou mesmo que isso for constatado durante o uso do mesmo, este será devolvido e deverá ser substituído num prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), ou serão aplicados as penalidades previstas no Edital.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

11.10 – Declaração Expressa, aceitando as condições do edital, declarando a inexistência de fato impeditivo à licitação, bem como que não emprega no quadro funcional da empresa menor(es) de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo proposto no **ANEXO VII**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.11** Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal não tragam consignados os respectivos prazos de validade, a administração aceitará como válidos, no máximo, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Guarapari, 90 (noventa) e 30 (trinta) dias, respectivamente.
- **11.11.1** O Pregoeiro se reserva o direito de proceder buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Administração, além de incorrer nas sanções previstas em lei.
- **11.11.2** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.
- **11.11.3** Será inabilitado a licitante que não apresentar ou apresentar em desconformidade qualquer documento exigido no instrumento convocatório.

<u>12 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO</u>

12.1 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



- **12.1.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- **12.1.2** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 12.2 Será inabilitado a licitante que não apresentar ou apresentar em desconformidade qualquer documento exigido no instrumento convocatório.
- **12.3** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o vencedor da licitação, iniciando-se a contagem do prazo para a intenção de recursos.
- **12.4** Para a emissão do Contrato, Autorização de Fornecimento e Empenho será utilizado pela CODEG o número do CNPJ informado no subitem 11.5 "a" do Edital.

13 - DO PROCEDIMENTO DO JULGAMENTO

- **13.1** Na data, hora e local designados neste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, se for o caso, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lances) e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- **13.2** Aberta a sessão, o representante legal ou seu procurador entregará ao Pregoeiro, **declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo III) além de dois envelopes separados, contendo em um deles a proposta de preços e em outro a documentação de habilitação.
- **13.3** Em seguida, o Pregoeiro dará ciência aos presentes do recebimento dos envelopes dos interessados ausentes, declarando que seus autores não poderão ofertar lances, direito este reservado somente aos licitantes presentes ou devidamente representados, desde que, estejam credenciados conforme previsto no **subitem 07** abaixo.
- **13.4** Sob a posse dos envelopes devidamente lacrados e identificados, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope de nº **01 PROPOSTA COMERCIAL/PREÇOS** que após análise, serão rubricadas por todos os licitantes presentes pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



- **13.5** Serão classificadas as propostas com preço até 10% (dez por cento) superior à oferta de menor valor. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, serão classificadas as melhores propostas até o máximo de 3 (três).
- **13.6** Uma vez classificada as propostas, o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais com valor mínimo informado pelo Pregoeiro, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **13.6.1** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais. Valerá, para efeito de classificação das propostas, o valor da proposta escrita ou, sendo o caso, o valor do seu último lance ofertado.
- **13.6.2** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste Edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- **13.6.3** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- **13.6.4** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre o menor valor registrado.
- **13.6.5** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado durante a sessão.
- 13.6.6 Será considerado arrematante da etapa de lances, o licitante que ofertar o MENOR PREÇO.
- **13.7** Encerrada a etapa de lances quando o menor preço ofertado pertencer a uma empresa que não seja enquadrada como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) será abeto à opção para o Pregoeiro "convocar" a ME/EPP para novo lance, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
- **13.7.1** Havendo proposta registrada por ME/EPP igual ou até 5% superior a melhor oferta, procederse-á da seguinte forma:
- **13.7.1.1** Será oportunizado a ME/EPP o exercício do direito de preferência, que consiste na possibilidade de apresentar proposta de preço inferior ao lance da empresa mais bem classificada que não se enquadra como MEPP e declarada arrematante do item.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



RUBRICAFLS	-
------------	---

- **13.7.1.2** O novo valor proposto pela ME/EPP deverá ser apresentado no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;
- **13.7.1.3** Havendo o exercício de preferência pela ME/EPP, o Pregoeiro passa à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.
- **13.7.1.4** Caso a ME/EPP não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, o Pregoeiro convocará as MEPP'S remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% estabelecido no subitem 13.7.1, obedecida a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **13.7.1.5** Se houver equivalência de valores apresentados por ME ou EPP, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada por empresa não enquadrada como tal, será realizado sorteio entre elas para se identificar aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- **13.7.1.6** Na hipótese de nenhuma ME/EPP exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como ME/EPP que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se a fase de negociação.
- **13.8** Caso os licitantes classificados não apresentem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente visando obter preço melhor para o Município, observado todas as exigências estabelecidas anteriormente.
- **13.8.1** Verificando o Pregoeiro que os preços apresentados não são compatíveis com os atuais praticados no mercado ou até mesmo proposto em licitações anteriores, poderá negociar o preço com a empresa licitante vencedora da etapa de lances, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração.
- **13.8.2** O Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação da Proposta de Preços apresentada, ou ainda em caso que se apresente-se para sessão apenas uma empresa licitante.
- **13.9** Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as ME's e EPP's, verificando sua aceitabilidade e



procedendo a sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, quando então o licitante será declarado vencedor.

- 13.10 Classificada a proposta de menor preço, será aberto o Envelope nº. 002 HABILITAÇÃO do licitante que a tiver formulado, para análise da documentação de habilitação exigidas no edital.
- 13.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.
- 13.12 Da sessão pública do Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todas as licitantes presentes.

<u>14 – DOS RECURSOS</u>

- 14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, exclusivamente durante a sessão pública.
- 14.1.1 A falta de manifestação imediata e/ou motivação recursal do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 14.1.2 Feita a manifestação motivada da intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.
- 14.1.3 Apresentado o recurso serão os demais licitantes intimados por meio do Diário Oficial a apresentar, caso assim o desejem, contrarrazões em 03 (três) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2 O Pregoeiro receberá o recurso, examinando-o no que diz respeito a sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo à autoridade competente, a qual caberá decidir os recursos contra os atos do Pregoeiro, quando esta mantiver sua decisão.
- 14.3 O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.
- 14.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



RUBRICAFLS

- **14.5** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante.
- **14.6** Os memoriais das razões do recurso e **contrarrazões** deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao Pregoeiro devendo ser protocolizados junto <u>a CODEG, no endereço constante no preâmbulo</u> <u>deste Edital, em dias úteis, no horário de 09 às 17:00 horas</u>
- **14.7** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na CODEG/CPL, em dias úteis nos horários de 09h00min as 17h00min.
- **14.7.1** Havendo interesse em cópias do processo, o licitante deverá proceder solicitação por escrito, sendo as mesmas executadas à custa do interessado.

15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

- **15.1** A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- **15.2** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da convocação, que se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Estado. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
- **15.3** Colhidas as assinaturas, A CODEG providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 15.2.
- **15.4** O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata, podendo ser prorrogados por igual período.
- **15.5** A existência de preços registrados não obriga a CODEG a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- **15.6** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:



RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

- **15.6.1** Presentes razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 15.6.2 Descumprir total ou parcialmente as condições do edital ou da Ata de Registro de Preços.
- **15.6.3** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CODEG, sem justificativa aceitável.
- **15.6.4** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado.
- **15.6.5** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **15.6.6** For impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **15.7** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- **15.8** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.
- **15.9** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da CODEG e por meio da emissão de Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e da assinatura do respectivo contrato.

16 – DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

- **16.1** Nos preços registrados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, seguros, despacho, fretes, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- **16.2** Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo se se tornarem superiores aos praticados no mercado, conforme levantamento a ser realizado pela Administração, hipótese em que os fornecedores registrados serão convocados para a redução dos preços.



RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

16.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, caberá ao fornecedor, comprovando o desequilíbrio econômico-financeiro, apresentar proposta de revisão a CODEG, de acordo com normas e leis vigentes.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **17.1** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente.
- **17.2** Estando regulares os atos praticados, a autoridade competente homologará o certame, podendo revogar ou anular a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

18 – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- **18.1** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/93.
- **18.1.2** Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão CONTRATANTE.
- **18.2** A minuta do contrato a ser firmada, integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito e regulamentará as condições da execução do objeto, direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
- **18.3** Encerrado o processo licitatório, CODEG, respeitada a ordem de classificação, convocará a Adjudicatária classificada em primeiro lugar, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da NOTIFICAÇÃO emitida pela Supervisão de Procedimentos Licitatórios, para assinar o termo contratual que terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas no presente documento editalício.
- **18.4** Quando a Adjudicatária, ao ser convocada, não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, será facultado à Administração, sem prejuízo de se aplicar a sanção prevista no art. 81 da Lei 8666/93, convocar a licitante seguinte, na ordem de classificação, para fazê-lo.
- **18.5** Quando da eventual assinatura do termo contratual e/ou ordem de compra, a empresa contratada deverá apresentar as certidões referentes à regularidade fiscal e trabalhista, bem como a certidão negativa de débitos juntos a Fazenda Pública Municipal de Guarapari, que serão certificadas e juntadas ao termo, como condição para assinatura do contrato.



RUBRICAFLS	
------------	--

18.6 – Formalizado o Contrato, durante sua vigência, a empresa detentora estará obrigada ao seu integral cumprimento, bem como ao de todas as demais condições estabelecidas neste edital, sob pena das sanções previstas no art.87 da Lei 8666/93.

<u>19 – DA GARANTIA</u>

19.1 – A garantia será exigida conforme minuta de CONTRATO (ANEXO VIII), nos termos do disposto no artigo 56 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>20 – DO PAGAMENTO</u>

- **20.1** O pagamento do objeto devidamente entregue e aceito será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito em conta-corrente e após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aceitas e atestadas pelo responsável designado pela CODEG do setor de Almoxarifado, desde que não haja quaisquer irregularidades ou desconformidade, observado o disposto no art. 5º da lei nº 8.666/93, como menciona o Termo de Referência no Anexo I deste Edital.
- **20.2** Na emissão das Notas Fiscais, **a CONTRATADA** deverá descrever o objeto, obrigatoriamente, como o contido em sua proposta, considerando ainda o quantitativo solicitado na **AF (Autorização de Fornecimento).**
- **20.3** Inexiste a possibilidade de pagamento a vista e de antecipação de pagamentos.
- **20.4** Os pagamentos só serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos à Tesouraria da CODEG:
 - a) Certificado de regularidade junto ao FGTS e INSS, referente ao mês de execução dos servicos;
 - **b)** Nota fiscal:
 - c) Certidões Negativas de Débito junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (Sede da empresa);
 - d) Certidão negativa de débitos trabalhista;
 - e) Cópia do contrato vigente.
- **20.5** Das notas fiscais/Faturas deverá constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo/protocolo, a Autorização de Serviço/Fornecimento e nota de empenho.



- **20.6** Ocorrendo erros nas Notas Fiscais/Faturas, as mesmas serão devolvidas a **CONTRATADA** para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura.
- **20.7 A CODEG** poderá deduzir dos pagamentos importâncias que porventura, a qualquer título, lhe forem devidas pelo **FORNECEDOR** em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas;
- **20.8** Nenhum pagamento será efetuado à **Contratada** enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- **20.09** É expressamente vedado a CONTRATADA à cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.
- **20.10** De acordo com a legislação vigente, o CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes. Não serão efetuados créditos em contas: de empresas associadas; de matriz para filial; de filial para matriz; de sócio de representante; de procurador, sob qualquer condição.
- **20.11** A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como nas Leis Estaduais nº. 2.583/71 e 5.383/97 e alterações.
- **20.12** A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal mensal correspondente especificando o número do contrato e do processo referente à prestação de serviços.
- **20.13** A nota fiscal, no momento de sua entrega, deverá estar acompanhada de todos os documentos / certidões que sejam exigidos pela fazenda municipal para fins de verificação de adimplência.
- **20.14** Quando as Notas fiscais apresentarem elementos que as invalidem, deverão ser substituídas, sendo que o novo prazo para pagamento será contado a partir das mesmas em condições satisfatórias.
- **20.15** O pagamento somente será efetuado após o "ateste" da Nota Fiscal apresentada pela CONTRA-TADA, acompanhada dos documentos exigidos neste Termo de Referência. O referido atesto será feito por servidor especialmente designado para fiscalização do Contrato.

21 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



RUBRICAFLS	_
------------	---

21.1 – As condições de reequilíbrio econômico-financeiro são aquelas definidas na legislação pertinente, notadamente lei nº 8666/93.

<u>22 – DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO</u>

- **22.1** A CODEG designará um servidor do Almoxarifado para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitado.
- **22.2** A prestação do serviço deverá ser acompanhada pelo servidor designado pela CODEG para fiscalização da mesma ou qualquer instrumento compatível, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a efetiva prestação dos serviços licitados, para o cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

23 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **23.1** A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto: **Impedimento**, de licitar e contratar com a Administração Pública e, seu descredenciamento junto ao Cadastro de Fornecedores do Município ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF), por prazo nunca superior a 05 (cinco) anos, nos seguintes casos:
 - I. Não celebrar o Contrato;
 - II. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - III. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - IV. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - V. Não mantiver a proposta;
 - VI. Se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

Advertência, pela inexecução total ou parcial do contrato, ou instrumento equivalente, desde que não tenha resultado prejuízo para a Administração.

Multa nos seguintes casos:

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



RUBRICAFLS	-
------------	---

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cen-I. to) do valor mensal da fatura, pela não execução do serviço nos prazos estabelecidos;
- Multa de 3% (três por cento) do valor estimado para contratação por deixar de entregar II. alguma documentação exigida para o certame;
- III. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, quando não mantiver a sua proposta;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução parcial ou IV. total;
- V. 15% (quinze por cento) do valor estimado para contratação quando dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou não celebrar o Contrato; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do Contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Poderão ser considerados inidôneos, as empresas ou profissionais que:

- ١. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- II. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.
- 23.2 A Administração determinará o prazo de aplicação da sanção prevista, contando com o máximo de até 5 (cinco) anos, tomando por pressupostos as especificidades de cada caso e a gravidade das condutas apuradas.
- 23.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes neste instrumento.
- 23.3.1 O atraso para efeito de cálculo da multa, será contato em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
- 23.3.2 O valor da multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia do contrato e/ou do pagamento devido pela CODEG, quando for o caso, cobrada judicialmente. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser ressarcida a CODEG no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

CNPJ 30.738.033/0001-02



RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

- **23.4** Decorrido mais de trinta dias de atraso na execução do objeto pactuado, a administração poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.
- **23.5** As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CODEG, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.
- **23.6** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- **23.6.1** Os licitantes serão notificados para apresentarem suas defesas em até:
- 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação das sanções previstas nos itens 12.1 "a" a "c"; 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação da sanção prevista no item 212.1 "d".
- **23.6.2** No exercício de sua defesa a CONTRATADA poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.
- **23.6.3** Ao licitante incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.
- **23.7** O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo licitante, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.
- **23.8** Assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, é facultado à licitante ou **Contratada** Interessada:
 - I. Interpor recurso contra a aplicação das sanções de Advertência, Multa, Suspensão e Impedimento, Descredenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação, **e**;
 - II. Interpor pedido de reconsideração da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
- **23.9** De acordo com artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou os contratos respectivos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem **15.2**, caracteriza o descum-



primento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 60% (sessenta por cento) do valor total da contratação e ao cancelamento de seu Registro de Preços.

23.10 – Subsidiariamente e no que couber, serão aplicadas sanções aqui não elencadas e previstas na Lei de Licitações nº. 8.666/93, consolidada.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **24.1** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **24.1.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da Autorização de Fornecimento sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **24.2** A aceitação da proposta vencedora, pela CODEG, obriga o seu proponente ao fornecimento do objeto desta licitação, pelo preço e condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.
- **24.3** A CODEG poderá revogar a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, disponibilizando no sistema para conhecimento dos interessados, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- **24.4** A Administração poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- **24.5** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.
- **24.6** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observado os princípios da isonomia e do interesse público.



- **24.7** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, igualdade, a finalidade e a segurança do fornecimento.
- **24.8**—É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta comercial.
- **24.09** O Pregoeiro poderá desclassificar a licitante até o recebimento da Autorização de Fornecimento, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- **24.10** É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundação instituída e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do procedimento licitatório disciplinado por legislação vigente.
- **24.11** Pela elaboração e apresentação da proposta e documentação, o proponente não terá direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.
- **24.12** A licitante que não comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitado, será automaticamente inabilitada no presente certame.
- **24.13** Não havendo solicitação, pelos interessados, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.
- **24.14** Não será permitida a entrega do objeto licitado sem que o órgão competente da CODEG emita, previamente, a respectiva Autorização de Fornecimento.
- **24.15** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
- **24.16** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.



- 24.17 O Edital completo da presente licitação poderá ser adquirido eletronicamente através do endereço eletrônico http://codeg.guarapari.es.gov.br/, ou ainda retirado diretamente na sede da CODEG/ CPL, na Rua Professor Cici Gaigher, nº 18 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.
- 24.18 O esclarecimento de dúvidas relacionadas a esta licitação, serão divulgados mediante publicação de comunicados através do endereço eletrônico http://codeg.guarapari.es.gov.br/, ficando os licitantes obrigados a acessá-la até o fim desta licitação para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
- 24.19 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeca a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.20 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.
- 24.21 Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência e Orçamento de Materiais

ANEXO II - Carta Credencial

ANEXO III - Cumprimento aos requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO V - Declaração Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO VI - Demonstrativo de Capacidade Financeira

ANEXO VII – Declaração Expressa, quanto ao aceite às condições do edital, à inexistência de fato e emprego de menores.

ANEXO VIII - Minuta de Contrato

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Guarapari/ES, 20 de Julho de 2021.

Guilherme Viana Gomes Pregoeiro Oficial

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Tel.: (27) 3361-6512 ou 3361-1167

CNPJ 30.738.033/0001-02



RUBRICAFLS

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de mobiliário para as dependências desta Companhia, conforme especificações descritas neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades de aquisição de mobiliários de escritório adequados para as dependências desta Companhia.

O mobiliário para as dependências desta companhia se faz necessário, tendo em vista o desgaste natural do tempo, o atual mobiliário se encontra em sua maioria inservível, além disso, atualmente contamos com a necessidade de aquisição para atender a todos servidores que desempenham suas funções na sede administrativa desta Companhia.

Deste modo, a aquisição dos mobiliários tem por objetivo o atendimento às condições de trabalho, proporcionando mais conforto para os servidores no desempenho das suas atividades, com maior organização do espaço e na qualidade do trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1 – Os materiais devem ser novos, originais, não sendo aceitos produtos remanufaturados ou reciclados;



RUBRICAFLS

3.2 – Os móveis deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano, a contar da data de emissão de aceite definitivo pelo Fiscal do Contrato.

3.3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os móveis cotados deverão atender a todas as especificações e todos os padrões solicitados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUAN T.	DESCRIÇÃO	FOTO ILUSTRATIVA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	-	ARMARIO FECHADO COMPOSTO DE TAMPO DE 25 MM, MEDIDAS DE 1600 X500X900. COM CHAVE COR MAPLE. Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 18mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em	ILUSTRATIVA		
		fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleiras: Confeccionadas no mesmo material do			

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 − Sol Nascente − Guarapari/ES − CEP: 29.210-442.



RUBRICA-----FLS-----

tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Suporte sustentação metálicos. Portas: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e fechadura comtravamento superior e inferior (Cremona), dobradicas 110° e 270°. Rodapé metálico: confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes.

Fixação: Laterais, base, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento **Superficial**Todas estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxie poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas Normas da ABNT 13961-2010. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito.



RUBRICA-----FLS-----

					. 1
2	18	Mesa reta 150x60 com 3 gavetas e chave COR MAPLE		R\$	R\$
		Tampos confeccionado em MDP, espessura 25mm,		1.618,33	29.130,00
		revestida nas duas faces com Laminado melamínico,			
		por efeito de prensagem a quente que faz o laminado	1		
		se fundir a madeira aglomerada, formando com ela			
		um corpo único e inseparável (BP), oriundas de			
		madeiras certificadas de reflorestamento com selo			
		FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno,			
		acabamento nas cores semelhantes ao revestimento			
		do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à			
		estrutura por meio de buchas metálicas (M6)			
		rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.			
		Painel frontal madeira: Com altura de 350mm			
		confeccionado em BP com substrato MDP com			
		espessura de 18mm, revestida nas duas faces com			
		filme texturizado, por efeito de prensagem a quente			
		faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando			
		com ela um corpo único e inseparável (BP), com			
		acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm,			
		com acabamento nas coressemelhante ao do			
		revestimento (Cores sólidas e madeiradas). Estrutura:			
		Colunas metálicas compostas de chapa conformadas			
		de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si			
		de 50mm, formando assim dutos para passagem de			
		fiação. Suporte superior em chapa conformada de			
		2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono			
		com espessura de 1.5mm repuxada.			
		Calha de fechamento externo sacável confeccionada			
		em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união			
		entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores			
		com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas			
		em polietileno de alta densidade, com parafuso			
		zincado branco de 5/16" x 1" sextavado.Para fixação			
		do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos			
		minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso			
		de montagem rápida M6x20 para união das			
		estruturas ao painel frontal.			

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



		Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de curarecomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito.		
3	01	Mesa de Reunião COR MAPLE TAMPO 25 MM, MEDIDAS 2700X1100X740 MM Retangular Tampos confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas). Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si	R\$ 3.220,66	R\$ 3.220,66



	1			
		de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada.Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado.Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito .		
4	20	Estante de Aço 6 Prateleiras Estante com medidas aproximadas 1980 (A) x 925 (L) x 420 (P) mm. Todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012. A estante deve-se constituir de 4 colunas com seção em "L", espessura de 1,21 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,61 mm (#22), reforço ômega unido por solda ponto	R\$ 661,66	R\$ 13.233,33



na parte inferior central no sentido horizontal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico de alto impacto dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aco com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Processo de pintura, deve ser no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 mícrons. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas, com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito.



5	04	Descritivo Armário		R\$	R\$
		Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a		2.093,33	8.373,33
		SAE-1012 (#22) com dimensões de 198X120X40 mm,			
		cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído	1		
		de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com	1		
		3 dobradiças internas proporcionando maior			
		segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega			
		fixado na parte central no sentido vertical,			
		proporcionando maior resistência.Para maior			
		segurança o armário é equipado com sistema de			
		travamento através maçaneta.Possui 4 prateleiras			
		reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e			
		com duas dobras nas laterais, em cada extremidade			
		inferior da base do armário deverá ser soldado um			
		estabilizador triangular, medindo aproximadamente			
		85mm de lado, com dobras internas para estruturar a			
		base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o			
		estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para			
		fixação por rosca de pés niveladores, os pés			
		niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá			
		ser em material polimérico adequado (preto) e a			
		rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de			
		comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo			
		cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento			
		de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem			
		ser unidas entre si por meio de solda, configurando			
		uma estrutura única.Em conformidade com a NR 24			
		com a finalidade de proporcionar melhor circulação			
		de ar no interior do armário.Sistema de tratamento			
		anti-ferruginoso por meio de túneis à spray,			
		recebendo uma camada de proteção com no mínimo			
		3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de			
		ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e			
		posterior aplicação de passivador inorgânico, que			
		garante camadas de fosfato distribuídas de maneira			
		uniforme sobre o aço e maior resistência a			
		intempéries. O móvel deve ser pintado em			



		equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.		
6	25	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULAVEL COURINO PRETO. Assento com medida de 460x480 mmConjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica.Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco,fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma(01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a50 Kg/m³ podendo ocorrer variações Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado	R\$ 1.346,66	R\$ 33.666,66



de forma semi circular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6).As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Encosto com medidas de 450x410mmComponente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Possui Regulagem onde posiciona o Apoio Lombar de maneira adequada para todos os Biotipos de Usuários.O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 455mmde largura, 410 mm de altura e 80mmde espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ä base de Poliol / Isocianato pelo



processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. O conjunto é revestido com diversos materiais couroecologico com costura ondulada.Base Giratória Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido em 4 modelos específicos conforme segue: Base de Alumínio: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios;Coluna Completa à GásConjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base.O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a



Mecanismo Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do dentro dos mais altos padrões ergonomia.O mecanismo Backita Plus é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aco na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão.O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave na posição desejada. A faixa de variação

de reclinagem é de 73° a104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu

gás uma camada de eletrodeposição de cromo).

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

melhor conforto.



7 | 1 | CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULAVEIS PU COURINO PRETO.

Assento com medida de 460x480 mm Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica.Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4", fabricadas em aço revestidas pelo processo carbono eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma(01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU),ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a50 Kg/m³ podendo ocorrer variações Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semi circular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aco carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo

F	1
8	

R\$ R\$ 1.870,00 1.870,00



RUBRICA	FI S
KORKICK	LO

processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.

Encosto com medidas de 450x610mm

Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Possui Regulagem onde posiciona o Apoio Lombar de maneira adequada para todos os Biotipos de Usuários.O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforcada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 455mmde largura, 410 mm de altura e 80mmde espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.

Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU),ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³.O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Base Giratória Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido em 4 modelos específicos



RUBRICA	ELC
KUDKICA	

conforme segue:

Base de Alumínio: Conjunto definio por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios;

Coluna Completa à Gás Conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão aue atua sobre qualquer condição altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base.

O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecanismo Backita Plus é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e da



inclinação do Encosto. alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforcada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavança para que o mesmo trave na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto.O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT1010/20 na espessura de 2,65 mm é fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 11/2" com cabeças flangeadas. O Mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formado de "L", no qual é fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos Philips ¼" x 1" cabeça lentilha juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O Mecanismo possui uma Blindagem de Termoplástico PP -Polipropileno, no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da



		cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos.O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização á Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. na ordem de +/-2 Kg/ m³. O conjunto e revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos.A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420mmaté a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida.		
8	10	CADEIRA APROXIMAÇÃO COURINO PRETO Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25mm. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo um arco dobrado unindo em suas extremidades as pernas dianteiras e em sua parte posterior a perna traseira pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base	R\$ 958,00	R\$ 9.580,00



apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.3/4".O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó ou cromeação.b) Assento medindo 480x465 Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica.Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível á base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de 40Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³.O conjunto érevestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional . Suasdimensões giram em torno de 485mm (largura) x 465 mm (profundidade)50mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso é de 460 mm. Apoia Braços Apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. Fabricado processo injeção de termoplásticos Polipropileno. Fixado à estrutura por duas (02) torres que encaixam na estrutura e recebem dois (02) parafusos flangeados com rosca especial para plástico nas dimensões Ø4 x 25 mm.Encosto medindo



9	10	CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS COURINO PRETO Assento Encosto Executivo. A Cadeira Estofada Fixa 4 Pés é constituída de: Assento Diretor e Encosto Executivo, estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura de aço com 04 pés. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4". O assento é fixado na estrutura por quatro (04) parafusos 1/4x2" rosca parcial	R\$ 737,33	R\$ 7.373,33
		470x255mm Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários.Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Suas dimensões são 460mm de largura, 255mm de altura e 40 mm de espessura, com cantos arredondados.Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível á base de Poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de 33Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m.O encosto se fixa à estrutura por meio de 4 parafusos autoatarrachantes para madeiraque passam por dois suportes, fabricados em chapa de aço 1008/1020 com 4,0 mm de espessura cortados à laser e conformados mecanicamente para dar forma à peça, soldados nas extremidades das pernas dianteiras pelo processo de soldagem MIG.O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional.		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



sextavado. Os pés das cadeiras são fabricados de tubos de aço de ø 7/8"e espessura de 1,5mm. Os pés são ligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. As sapatas plásticas da estruturação encaixadas internamente nos tubos e são articuladas para facilitar o nivelamento da cadeira com o solo.O assento se fixa a estrutura por 4 parafusos ¼"x 2" sextavados. Já o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos1/4x3/4", e para a fixação da lâmina junto ao assento, é utilizado (04) parafusos 1/4x7/8".O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis(16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo.O assento é revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado.

Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado deforma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45Kg/m³ e 50mm de espessura, moldado anatomicamente uma capa e acabamento polipropileno injetado em acabamento texturizado A estrutura da cadeira é fosfatada e pintada com tinta epóxi póna cor preta.



10	06	MESA para refeitório em 25 mm cor maple para 10 pessoas bancos soltos e, bases em aço de carbono super resistente Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxie poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendem dose os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada. MEDIDAS 2600 COMPRIMENTO, LARGURA 800 MM, 25 MM DE ESPESSURA, 720 MM ALURA, COMPOSTO DE DOIS BANCOS SOLTOS COM SEGUINTES MEDIDAS 2600 X300 MMX 430 MM ALTURA.	R\$ 4.061,66	R\$ 24.370,00
11	05	Arquivo de Aço com 4 gavetas com Trilhos Telescópicos - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #24 (0,61mm) com dimensões de 1330 x 470 x 710 mm (AxLxP) com acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo 1 camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em	R\$ 2.200,66	R\$ 11.003,33



			I	ı	
		fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamento contínuo do tipo Corona, onde recebe aplicação de tinta em pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática, com camada mínima de 50 mícrons. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;			
12	02	Mesa mais conexão formando um L com 3 gavetas COR MAPLE medindo 180x160. Tampos confeccionado em MDP, espessura de 25mm revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz olaminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único einseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com seloFSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas coressemelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas).Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Tampos de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação.Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação conformemodelo.Modelos:MDA - 3 vértices MDO - 3 vérticesPainel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP comsubstrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com		R\$ 2.696,66	R\$ 5.393,33



filmetexturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas Painel frontal de aço: Confeccionado em chapa de aço com espessura 0,9mm,com perfuração estampada no formatodeoblongos Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura0.9mm horizontalcomdistância entre si de 50mm, formandoassimdutosparapassagemde fiação. Suporte superior em chapaconformadade2mm.Baseconfeccionada com chapa de aco carbonocomespessurade1.5mmrepuxada.Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietilenode alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1"sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusosminifixcomtambor de giro de 15mm com parafuso de montagemrápidaM6x20parauniãodas estruturas ao painel frontal. Pé canto: Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calhasacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado brancode1/4x1"sextavado.Tratament fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostáticaa pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra



	deespessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempodecurarecomendados pelo fabricante da tinta empregada, de formaueresultadoatenda as exigências previstas nas normas da ABNT.			
TOTAL		R\$: 157.853,97		

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 4.1 Os materiais especificados deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sob demanda e, montados e configurados no local indicado na Autorização de Fornecimento AF, com frete e despesas de instalação ou montagem inclusas sem qualquer ônus para a Contratante;
- 4.2 Os serviços supracitados deverão ser executados por mão de obra qualificada e em conformidade com as normas técnicas da ABNT, correspondentes a este tipo de serviço;
- 4.3 Todos os itens objeto deste termo deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos técnicos e laudos) relativos aos mesmos;
- 4.4 A entrega deverá ocorrer na sede da CONTRATANTE, devendo ser realizado o conserto sem qualquer ônus, inclusive frete, para a CONTRATANTE, sendo que o prazo para reparo não poderá exceder a 10 (dez) dias, contados a partir da notificação.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA PARA INSTALAÇÃO

Os mobiliários especificados deverão ser entregues nos locais indicados pela CONTRATANTE, e acompanhados pelo fiscal do contrato, de acordo com a demanda da CONTRATANTE, em no máximo 30





(trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF expedida pela CONTRATANTE.

A entrega será acompanhada pele fiscal do contrato que comprovará a quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, considerando os parâmetros elencados neste Termo de Referência e de acordo com a estratégia/logística previamente estabelecida.

A aceitação será efetuada da seguinte forma:

- ♣ Provisoriamente: no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas.
- A Definitivamente: após verificação criteriosa de que o mobiliário adquirido se encontra montado e em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado, quanto à qualidade e quantidade.

A CONTRATADA deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) às especificações do objeto contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1 Entregar, de acordo com a demanda da CONTRATANTE, o objeto especificado neste Termo de Referência, em no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento AF expedida pela CONTRATANTE. Em caso de desacordo com as referidas especificações, fica a CONTRATADA responsável pela substituição do produto;
- 6.2 Realizar a montagem/ instalação e os testes de perfeito funcionamento do mobiliário;
- 6.3 Retirar, transportar, substituir ou corrigir às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, o material que for constatado com vícios, avarias e/ou defeitos ou incorreções;

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PROCESSO CODEG Nº 300348/2020



RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

- 6.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do mobiliário;
- 6.5 Assumir todos os gastos e as despesas, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do contrato, tais como: ferramentas, transportes, peças, e acessórios, etc;
- 6.6 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 6.7 Prestar todo e qualquer esclarecimento que lhe for solicitado pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 6.8 Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na Autorização de Fornecimento AF;
- 6.9 Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- 6.10 Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- 6.11 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 6.12 Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pelo fiscal do contrato, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 6.13 Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- 6.14 incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, es-



RUBRICAFLS

tocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

- 6.15 Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- 6.16 Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante neste Termo de Referência, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- 6.17 Responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;
- 6.18 Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1 Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.;
- 7.2 Comunicar a contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do mobiliário:
- 7.3 Fiscalizar a entrega do mobiliário, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega ou serviços, no todo ou em parte, que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE designa a servidora **Bruna Nogueira Silva lotada nesta Companhia, Diretora Administrativa,** como **fiscal do contrato**, estando este responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do objeto, competindo-lhe atestar a entrega e a perfeita montagem/ instalação do objeto, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.



RUBRICAFLS

9. DA LICITAÇÃO/ MODALIDADE

Pregão Presencial.

10. REGIME DE EXECUÇÃO

Critério de menor preço total, lote único.

11. A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2002.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o trigésimo dia contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal de contrato que fiscalizará a execução do serviço e a obrigatoriedade em se apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista mencionados no edital, para que seja realizado o pagamento. Constatando a CONTRATANTE qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida a CONTRATADA para as devidas correções, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

13 DAS PENALIDADES

- 13.1 No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:
- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar junto a esta Companhia, por um período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- **d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar junto a esta Companhia enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PROCESSO CODEG Nº 300348/2020



RUBRICAFLS	-
------------	---

- 13.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, quando a CONTRATADA sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida;
- 13.3 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATA-DA:
- a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços a fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem a prévia autorização do CONTRATANTE;
- c) Desatender as determinações da fiscalização;
- d) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços;
- e) Não iniciar sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado.
- 13.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:
- a) Ocasionar o atraso na execução dos serviços contratados;
- b) Recusar-se a executar no todo ou em parte, os serviços contratados;
- c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.
- 13.5 Quando o objeto contratado não for executado e aceito no prazo estipulado, a suspensão do direito de participar de licitação promovida pelo CONTRATANTE será automática, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e neste Edital;
- 13.6 Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas; praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juí-zo do CONTRATANTE, independentemente das demais sanções cabíveis:
- **a)** A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial;
- **b)** As multas aplicadas deverão ser recolhidas dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PROCESSO CODEG Nº 300348/2020



14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os móveis rejeitados pela CONTRATANTE, por não estarem de acordo ou não classificados como de primeira qualidade, deverão ser substituídos corretamente e com antecedência necessária para não prejudicarem o andamento cronológico de fornecimento, arcando a contratada com o ônus decorrente.

Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como: equipamentos, ferramentas, fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, etc., bem como providências quanto à legalização do mesmo perante os Órgãos Públicos correrão por conta da contratada.

Os materiais empregados na confecção dos mesmos deverão ter comprovada qualidade igual ou superior ao especificado.

As medidas são aproximadas e poderão sofrer alterações de até 5% para mais ou menos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

Guarapari (ES), 08 de Março de 2021.

Bruna Nogueira Silva

Diretor Administrativo CODEG



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À CODEG
Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão Presencial nº. 008/2021.
O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa(nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, vem pelo presente informar que o(a) Senhor(a), RG No, é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica citada no certame em epígrafe regido pelo Edital deN o/_, podendo para tanto, assinar propostas de preços, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, e praticar qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente credenciamento.
Por ser a expressão da verdade, eu, Carteira de Identidade nº. , CPF №, representante legal desta empresa, firmo a presente.
(Local e Data)
Assinatura do Responsável da Empresa (identificação/qualificação) Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga.
Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Tel.: (27) 3361-6512 ou 3361-1167 CNPJ 30.738.033/0001-02



RUBRICAFLS	-
------------	---

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À CODEG

Pregão Presencial Nº 008/2021

O(s)	abaixo(s) pela Empr _, inscrita no	` ''	na	qualidade	de	responsável(is)	legal(is)
	_ DECLARA, se	ob as penas da l	ei, que	cumpre plena	mente	os requisitos de hab	ilitação do presen-
te cer	tame, em cum	primento ao dis	posto r	no art. 4º, incis	o VII, da	a Lei nº 10.520/02.	
/1 1	- D-1-)						
(Local	e Data)						
Assina	ntura do Respo	nsável da Empr	esa (ide	entificação/qua	alificaçã	0)	

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



RUBRICA	FI S

ANEXO IV "MODELO" DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

`	_	_	_	_	_
À	\boldsymbol{C}	n	ı٦	H١	73

Ref.: Pregão Presencial nº 008/2021

Senhor (a) Pregoeiro (a):

Proposta que faz a empresa....., inscrita no CNPJ nº, e inscrição estadual nº, para, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

ITEM	QUAN T.	DESCRIÇÃO	FOTO	Marca	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	06	ARMARIO FECHADO COMPOSTO DE TAMPO DE 25 MM, MEDIDAS DE 1600 X500X900. COM CHAVE COR MAPLE. Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 18mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleiras: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.				

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 − Sol Nascente − Guarapari/ES − CEP: 29.210-442.



		estável. Suporte de sustentação metálicos. Portas: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e fechadura comtravamento superior e inferior (Cremona), dobradiças 110° e 270°. Rodapé metálico: confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. Fixação: Laterais, base, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxie poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas Normas da ABNT 13961-2010. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito .		
2	18	Mesa reta 150x60 com 3 gavetas e chave COR MAPLE Tampos confeccionado em MDP, espessura 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas).Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas coressemelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas).Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



3	01	chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado.Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de curarecomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito . Mesa de Reunião COR MAPLE		
	01	TAMPO 25 MM, MEDIDAS 2700X1100X740 MM Retangular Tampos confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas). Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada.Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 27mm e altura de		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



	15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado.Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito .	
4 20	Estante de Aço 6 Prateleiras Estante com medidas aproximadas 1980 (A) x 925 (L) x 420 (P) mm. Todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012. A estante deve-se constituir de 4 colunas com seção em "L", espessura de 1,21 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,61 mm (#22), reforço ômega unido por solda ponto na parte inferior central no sentido horizontal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico de alto impacto dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Processo de pintura, deve ser no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 mícrons. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (epóxipoliéster) com acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas, com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. Material tem que estar em	

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



RUBRICA	FI S
KORKICK	LO

		conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito .		
5	04	Descritivo Armário Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 198X120X40 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência.Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através maçaneta.Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única.Em conformidade com a NR 24 com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário.Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis à spray, recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em		
6	25	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULAVEL COURINO PRETO.		
		Assento com medida de 460x480 mmConjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

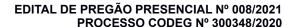


RUBRICAFLS	S
------------	---

acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma(01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a50 Kg/m³ podendo ocorrer variações

Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semi circular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.Encosto com medidas 450x410mmComponente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Possui Regulagem onde posiciona o Apoio Lombar de maneira adequada para todos os Biotipos de Usuários.O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 455mmde largura, 410 mm de altura e 80mmde espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma







flexível á base de Poliuretano (PU),ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ä base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³.

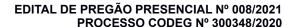
O conjunto é revestido com diversos materiais couroecologico com costura ondulada.Base Giratória Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido em 4 modelos específicos conforme segue: Base de Alumínio: Conjunto definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de préafinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 possuindo na extremidade de cada pá integrada em peca única o alojamento para o encaixe dos rodízios;Coluna Completa à GásConjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura.Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base.O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo).

Mecanismo Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia.O mecanismo Backita Plus é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão.O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas



	às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto.		
7 1	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULAVEIS PU COURINO PRETO. Assento com medida de 460x480 mm Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica.Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco,fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma(01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU),ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a50 Kg/m³ podendo ocorrer variações Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semi circular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6).As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Encosto com medidas de 450x610mm		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.





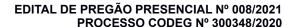
RUBRICA	FLS

lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Possui Regulagem onde posiciona o Apoio Lombar de maneira adequada para todos os Biotipos de Usuários.O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 455mmde largura, 410 mm de altura e 80mmde espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.

Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU),ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ä base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³.O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional.Base Giratória Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido em 4 modelos específicos conforme segue:

Base de Alumínio: Conjunto definio por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios;

Coluna Completa à GásConjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura.Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação





para perfeita fixação á Base.

O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia.O mecanismo Backita Plus é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão.O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto.O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT1010/20 na espessura de 2,65 mm é fixado ao assento por (04) quatro parafusos 1/4" x 11/2" com cabeças flangeadas. O sextavados Mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formado de "L", no qual é fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos Philips ¼" x 1" cabeça lentilha juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O Mecanismo possui uma Blindagem de Termoplástico PP -Polipropileno, no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos.O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização á Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. na ordem de +/-2 Kg/ m³. O conjunto e revestido com diversos materiais (Tecido /



	Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos.A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420mmaté a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida.		
8 10	CADEIRA APROXIMAÇÃO COURINO PRETO Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25mm. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo um arco dobrado unindo em suas extremidades as pernas dianteiras e em sua parte posterior a perna traseira pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados %"x1.3/4". O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó ou cromeação.b) Assento medindo 480x465 mm Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica.Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível á base de poliuretano (PU).Esta almofada possui densidade controlada de 40Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/m³.O conjunto érevestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional . Suasdimensões giram em torno de 4		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



		apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso é de 460 mm.Apoia Braços Apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. Fabricado pelo processo de injeção de termoplásticos em Polipropileno. Fixado à estrutura por duas (02) torres que encaixam na estrutura e recebem dois (02) parafusos flangeados com rosca especial para plástico nas dimensões Ø4 x 25 mm.Encosto medindo 470x255mm Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários.Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Suas dimensões são 460mm de largura, 255mm de altura e 40 mm de espessura, com cantos arredondados.Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível á base de Poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de 33Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/m.O encosto se fixa à estrutura por meio de 4 parafusos autoatarrachantes para madeiraque passam por dois suportes, fabricados em chapa de aço 1008/1020 com 4,0 mm de espessura cortados à laser e conformados mecanicamente para dar forma à peça, soldados nas extremidades das pernas dianteiras pelo processo de soldagem MIG.O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional.		
9	10	CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS COURINO PRETO Assento Encosto Executivo.A Cadeira Estofada Fixa 4 Pés é constituída de: Assento Diretor e Encosto Executivo, estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés.O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura de aço com 04 pés. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4". O assento é fixado na estrutura por quatro (04) parafusos 1/4x2" rosca parcial sextavado. Os pés das cadeiras são fabricados de tubos de aço de Ø 7/8"e espessura de 1,5mm. Os pés são ligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm.As sapatas plásticas da estruturação encaixadas internamente nos tubos e são articuladas para facilitar o nivelamento da cadeira com o solo.O assento se fixa a estrutura por 4 parafusos ¼"x 2" sextavados. Já o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos1/4x3/4", e para a fixação da lâmina junto ao assento, é utilizado (04)		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



				,
		parafusos 1/4x7/8".O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis(16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo.O assento é revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado deforma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45Kg/m³ e 50mm de espessura, moldado anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado A estrutura da cadeira é fosfatada e pintada com tinta epóxi póna cor preta.		
10	06	MESA para refeitório em 25 mm cor maple para 10 pessoas bancos soltos e, bases em aço de carbono super resistente Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxie poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendem dose os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada. MEDIDAS 2600 COMPRIMENTO, LARGURA 800 MM, 25 MM DE ESPESSURA, 720 MM ALURA, COMPOSTO DE DOIS BANCOS SOLTOS COM SEGUINTES MEDIDAS 2600 X300 MMX 430 MM ALTURA.		
11	05	Arquivo de Aço com 4 gavetas com Trilhos Telescópicos - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #24 (0,61mm) com dimensões de 1330 x 470 x 710 mm (AxLxP) com acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



	spray recebendo 1 camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamento contínuo do tipo Corona, onde recebe aplicação de tinta em pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática, com camada mínima de 50 mícrons. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;		
12 02	Mesa mais conexão formando um L com 3 gavetas COR MAPLE medindo 180x160. Tampos confeccionado em MDP, espessura de 25mm revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz olaminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único einseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com seloFSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas coressemelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Tampos de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação conformemodelo. Modelos: MDA - 3 vértices MDO - 3 vértices Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP comsubstrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filmetexturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas Painel frontal de aço: Confeccionado em chapa de aço com espessura 0,9mm,com perfuração estampada no formatodeoblongos Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura0.9mm horizontalcomdistância entre si de 50mm, formandoassimdutosparapassagemde fiação. Suporte superior em chapaconformadade2mm.Baseconfeccionada com chapa de aço carbonocomespessurade1.5mmrepuxada.Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietilenode alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1"sextavado.Para		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.



RUBRICA	FI S
KODKICA	L3

	fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusosminifixcomtambor de giro de 15mm com parafuso de montagemrápidaM6x20parauniãodas estruturas ao painel frontal.Pé canto: Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobada e estampada,repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais,calhasacávelparapassagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado brancode1/4x1"sextavado. Tratament fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostáticaa pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra deespessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempodecurarecomendados pelo fabricante da tinta empregada, de formaueresultadoatenda as exigências previstas nas normas da ABNT.		
TOTAL			



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
À CODEG
Pregão Presencial № 008/2021
(nome/razão social), inscrita no CNPJ Nº, por intermédio de seu representante legal, o (a Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF/MF nº, DECLARA , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei ser Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedi mentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014.
(Local e Data)
Assinatura do Responsável da Empresa (Identificação e Qualificação)

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 − Sol Nascente − Guarapari/ES − CEP: 29.210-442.



RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

ANEXO VI DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À CODEG							
Pregão Presencial № 008/2021							
Para fins de participação na presente lici	tacão a empresa (i	ra	zão social)	•	estahel	ecida à	(Ende-
reço Completo), devidamente insci							
lanço Patrimonial, os valores dos indicad							
maior que 1,00 (uma vírgula zero), e Grau	•			ηu	iiuez Ci	Jirente	(LC) igual ou
Ativo Circulante + Realizável a Longo Pra		('	JLJ.				
LG =	= > ou =	1,1	00				
Passivo Circulante + Exigível a Longo Praz Ativo Circulante	0	•					
	= > ou = 1,0	0					
Passivo Circulante							
Passivo Circulante + Exigível a Longo			1.00				
GE = Ativo Total	= menor o	∌u :	= 1,00				
Ativo Total							
	_= > ou = 1,00						
Passivo Exigível Total							
	OBS: Valores a seren nas fórmulas:	n t	ranscritos do	b	alanço _l	oatrimon	al e inseridos
	AC = Ativo Circulante					R\$	
	RLP Prazo	=		à à	Longo	R\$,
	IF = Imobilizado Financ	cei	ro			R\$,
	IP = Imobilizado Perma	and	ente			R\$,
	AT = Ativo Total					R\$,
	PC = Passivo Circul	ar	ite			R\$	
	ELP = Exigível à Lor	าg	o Prazo			R\$	
	PL = Patrimônio Lío	υŗ	ido			R\$,
(Local e Data) Assinatura do Responsável	da Empresa - (iden	 tif	icação/qual	ifi	cação)	ı	

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

RUBRICA	ELC
LODLICA	L3

ANEXO VII

TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10520/02, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 008/2021**, a empresa (razão social)....., estabelecida na(Endereço Completo)......, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº......, declara que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

Declaramos, sob as penalidades legais, que aceitamos todas as condições do edital em epígrafe.

Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal na prestação do objeto do Pregão Presencial;

Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a e	xpressão	da verdade,	eu, C	Carteira de	Identidade	: nº	, CPF Nº.	re	oresentan	ite le
gal desta e	mpresa, f	irmo a prese	ente.							
(Local),	de_	de 2021.								

Assinatura do Responsável Legal

(identificação/qualificação)

OBS.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.



RUBRICA	FI S

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI E A EMPRESA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.
CONTRATANTE: A CODEG – CIA. DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, com sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada por seus Diretores, o Sr(a)
CONTRATADA: A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº, com sede na Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, TEL (XX), representada neste ato por seu (s) sócio (s) Sr, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, portador da Cl nº, inscrito no CPF nº
Resolvem firmar este Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, em conformidade com o Pregão Presencial/, Processo nº/ que se regerá pelas cláusulas e condições que subseguem. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente contrato tem como objeto
1.2 – A Contratada será responsável pelo fornecimento total contratado ao preço por ela proposto e aceito pela Contratante.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1 – Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo nº, completando este Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os termos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:
Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442 Tel.: (27) 3361-6512 ou 3361-1167

CNPJ 30.738.033/0001-02



RECURSOS FINANCEIROS: - Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Limpeza Urbana firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari, Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.0055.2.272.000-Obras, serviços e Manutenção, ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 materiais de consumo (274), SUBELEMENTO: 3.3.90.30.25.00, Material P/ manutenção de bens móveis.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

- 4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o material entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO nomeado pela Contratante.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado somente após a aceitação das faturas e comprovações pelo Fiscal do Contrato, sendo observado antes de cada pagamento se o fornecimento atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital, bem como os preços firmados.

PARAGRAFO SEGUNDO: Todos os itens serão conferidos e analisados no ato de entrega, para a devida comprovação de atendimento as especificações, e se não atender as especificações no ato da entrega, for constato que o material não é de 1ª linha ou não apresentar as condições mínimas exigidas e necessárias ao bom desempenho das funções de cada material, mesmo que isso for constatado durante o uso do mesmo, este será devolvido e deverá ser substituído num prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), ou serão aplicados as penalidades previstas. Se no ato da entrega verificar-se que um item não atende a Proposta de Preços, inclusive quanto à marca, todo o material será devolvido, aplicando o descrito acima.

4.4 – Os pagamentos só serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos à Tesouraria da CO-DEG:

- a) Certificado de Regularidade junto ao FGTS e INSS dentro da validade;
- b) Nota fiscal;
- c) Certidões Negativas de Débito junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (Sede da empresa e Guarapari) dentro da validade;
- d) Cópia Contrato Vigente;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhista.





4.5 – O pagamento será creditado em favor da Contratada, por meio de ordem bancária em conta-corrente, indicada.

4.6 – Inexiste a possibilidade de pagamento a vista e de antecipação de pagamentos.

4.7 – Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data da reapresentação do documento fiscal.

4.8 – Os atrasos ocorridos no término e/ou recebimento dos materiais não serão computados para efeito de reajuste.

4.9 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.10 – A CODEG poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

5.1 – O preço contratado é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – O prazo para finalização total da entrega dos materiais, bem como do Contrato será ate 31 de dezembro de 2021 não cabendo prorrogações.

6.2 – Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão CONTRATANTE.

6.3 – A contratada fará a entrega imediata dos materiais objeto deste contrato, conforme necessidade do SETOR OPERACIONAL da CODEG.

6.4 – Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender as especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) As normas da ANVISA, e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- b) As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- c) As prescrições e recomendações dos fabricantes.



RUBRICA	-FI S
I TODI TIOA	-i LO

- 6.5 Os produtos deverão entregues no endereço e horário estipulado pela CONTRATANTE, informado no ato do envio do pedido (ordem) de fornecimento.
- 6.6 O produto entregue deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.
- 6.7 O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.
- 6.8 A CONTRATADA deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos.
- 6.9 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- 6.10 Se verificada a inadequação do produto, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 6.11 Caso venham a acontecer impedimentos de ordem operacional, financeira ou institucional com o convocado para assinar o termo de Contrato, a CONTRATANTE poderá contratar o mesmo serviço com terceiros, atendida à ordem de classificação na licitação, conforme § 2° do art.64 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.
- 7.2 A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666/1993, que deverá atestar o recebimento dos produtos contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4320/1964.
- 7.2 A CONTRATANTE indicará Servidor da CODEG, através de Termo, como FISCAL DO CONTRATO, sendo responsável pela inspeção, conferência, fiscalização qualitativa e quantitativa dos materiais a serem adquiridos, bem como por atestarem as Notas Fiscais, observado antes de cada pagamento se o fornecimento atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital e os preços aqui firmados.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal do Contrato deverá ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES



8.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários a execução do Contrato;
- 8.1.2 Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do(s) produto(s), sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;
- 8.1.3 Fornecer e colocar a disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao cumprimento do Contrato;
- 8.1.4 Notificar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falas ou irregularidades constatadas no cumprimento deste Contrato, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
 - 8.1.5 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA;
 - 8.1.6 Efetuar os pagamentos em conformidade com o Instrumento firmado;
- 8.1.7 Realizar a inspeção, conferência, fiscalização qualitativa e quantitativa do objeto licitado e o ateste da fatura;
- 8.1.8 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto da contratação, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- 8.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
 - 8.1.10 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições da contratação.

8.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 8.2.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, seus anexos e solicitação do setor requerente da CONTRATANTE;
 - b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela CONTRATANTE, o objeto com vícios, avarias ou defeitos;
 - d) comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2.2 – A CONTRATADA ainda obriga-se a:

a) não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;



RUBRICAFLS	RUBRICA	FLS
------------	---------	-----

- b) responsabilizar-se pela entrega dos produtos, inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor;
- c) arcar com todos os ônus necessários à entrega do objeto deste Termo de Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos materiais empregados e dos recursos humanos necessários;
- d) responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do CONTRATANTE;
- g) Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos;
- h) Custear o frete relativo a devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia;
- i) Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação dos produtos, bem como dados bancários;
- 8.2.3 Em caso de reprovação dos materiais entregue, o mesmo deverá ser devolvido IMEDIATAMENTE, o qual passará por idêntica avaliação do Fiscal do Contrato, para que não haja prejuízo aos serviços prestados à população.
- 8.2.4 No caso de reincidência dos materiais entregue fora das especificações, considerar-se-á, independentemente de procedimentos judiciais, ou extrajudiciais cancelados o pleno direito da contratação.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

- 9.1 No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas, ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:
 - a) Multa;
 - b) Rescisão do contrato ou cancelamento da ordem de fornecimento;
 - c) Suspensão do direito de licitar junto à Companhia por um período de 06(seis) meses a 02(dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CODEG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CODEG pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 9.2 Será aplicada a multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato, por dia até o trigésimo dia de atraso, se o(s) objetos) licitado(s) não forem realizados quando o Contratado sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida.



RUBRICA	FI S	
KODKICA	L3	

- 9.3 Será aplicada multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor do Contrato, quando o Contratado:
 - a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
 - b) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem a prévia autorização da CONTRATANTE;
 - c) Desatender as determinações da fiscalização;
 - d) Cometer faltas reiteradas na entrega do objeto;
 - e) Não iniciar sem justa causa, a entrega do objeto contratado no prazo fixado.
- 9.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, quando o CONTRATADO:
 - a) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratado;
 - b) Recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte, dos materiais licitados;
 - c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.
- 9.5 Quando o objeto contratado não for entregue e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a suspensão do direito de participar de licitação promovida pela CONTRATANTE será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e neste Pregão.
- 9.6 Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando o contratado sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo da CONTRATANTE, independentemente das demais sanções cabíveis.
 - a) A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
 - b) As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da CODEG, dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias, contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.
 - c) Será ofertado o documento respectivo pela CODEG comprovando o recolhimento efetuado.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1 O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
 - 10.1.1 Unilateralmente pela CODEG:
 - a) Quando houver qualquer modificação para melhor atender aos interesses da CONTRATANTE;
 - b) Quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.



RUBRICA	FI S
KORKICK	LO

- 10.1.2 Por interesse da CODEG, devidamente comprovado.
- 10.1.3 Por acordo entre as partes:
 - a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente contraprestação dos serviços contratados;
 - b) Quando necessária a modificação do regime de entrega dos materiais em face da verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
 - c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
 - d) Quaisquer tributos ou encargos legais, supervenientes, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes;
 - e) Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.
- 10.1.4 As alterações contratuais deverão obedecer às prescrições contidas no art. 65, incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 no que for omisso o presente edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1 A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos seguintes casos:
 - a) Não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, prazos ou seu cumprimento ir-
 - b) Impontualidade no cumprimento do Contrato, levando a CODEG a comprovar a impossibilida de dos serviços, nos prazos estipulados;
 - c) Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
 - d) Desatendimento das determinações regulares da Autoridade designada pela CODEG para fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
 - e) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo CONTRATANTE;
 - f) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
 - g) A recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em caso de firma individual ou pessoa física;
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudiquem a execução do Contrato;

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442

CNPJ 30.738.033/0001-02





RUBRICAFLS

11.2 – Em todas as condições ac	ima referenciadas, sem	pre será observado o	interesse do CONTRATANT	ГЕ.
11.3 – A rescisão do contrato po art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93			scrito da CONTRATANTE na	forma do
11.4 – A rescisão contratual ser ampla defesa.	á formalmente motivad	da nos autos do proce	esso, assegurado o contrac	ditório e a
11.5 – Declarada a rescisão do C gamento do(s) objeto(s) executa		A receberá do CONTR	RATANTE somente o refere	nte ao pa-
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -	DISPOSIÇÕES GERAIS			
12.1 – Aplica-se à execução des junho de 1993, com as suas alte		n especial aos casos c	omissos, a Lei nº 8.666/93	, de 21 de
12.2 – Este Contrato foi elabora, com a Lei				sencial nº
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –	DO FORO			
13.1 – Fica eleito desde já pela oriundas do presente instrumen	•	·		
13.2 – E por estarem assim, justi igual teor e forma, para que se p		·		as) vias de
Guarapai	i/ES de	eo	de 20	
	CODEG – CIA. MEL.	DES. URB. GUARAPAK	RI	
-	Diretor-Presidente	 Diretor	- Administrativo	
	CON	ratada		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442



RUBRICA	ELC
KUDKII A	F ,)

ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA

TEM QUAN DESCRIÇÃO T.	FOTO	Marca	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARMARIO FECHADO COMPOSTO DE TAMPO DE 25 MM, MEDIDAS DE 1600 X500X900. COM CHAVE COR MAPLE. Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt" acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 18mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleiras: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Suporte de sustentação metálicos. Portas Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas) com resistência a impactos e termicamente estável. Suporte de sustentação metálicos. Portas Confeccionadas no mesmo material do tampo com semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas) com resistência a impactos e termicamente estável. Puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e fechadura comtravamento superior e inferior (Cremona), dobradiças 110° e 270°. Rodapé metálico				

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442





		de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. Fixação: Laterais, base, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento Superficial Todas as		
		estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxie poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas Normas da ABNT 13961-2010. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito.		
2	18	Mesa reta 150x60 com 3 gavetas e chave COR MAPLE Tampos confeccionado em MDP, espessura 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas).Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas coressemelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas).Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado.Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442





		-		
		Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de curarecomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito .		
3	01	Mesa de Reunião COR MAPLE TAMPO 25 MM, MEDIDAS 2700X1100X740 MM Retangular Tampos confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas). Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento Superficial Todas as estruturas ao painel frontal. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo		





		de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito.		
4	20	Estante de Aço 6 Prateleiras Estante com medidas aproximadas 1980 (A) x 925 (L) x 420 (P) mm. Todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012. A estante deve-se constituir de 4 colunas com seção em "L", espessura de 1,21 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,61 mm (#22), reforço ômega unido por solda ponto na parte inferior central no sentido horizontal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico de alto impacto dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Processo de pintura, deve ser no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 mícrons. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (epóxipoliéster) com acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas, com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. Material tem que estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, caso não esteja não sera aceito .		





		1			
5	04	Descritivo Armário			
		Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-			
		1012 (#22) com dimensões de 198X120X40 mm, cor cinza			
		cristal e acabamento texturizado, constituído de 2 portas			
		com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças	1		
		internas proporcionando maior segurança e dotadas de	1		
		reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido			
		vertical, proporcionando maior resistência.Para maior			
		segurança o armário é equipado com sistema de travamento			
		através maçaneta.Possui 4 prateleiras reforçadas com 3			
		dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas			
		laterais, em cada extremidade inferior da base do armário			
		deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo			
		aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para			
		estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de			
		solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para			
		fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores			
		deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material			
		polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com			
		rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo			
		cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e			
		revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas			
		devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando			
		uma estrutura única.Em conformidade com a NR 24 com a			
		finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no			
		interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso			
		por meio de túneis à spray, recebendo uma camada de			
		proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização			
		em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura			
		ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, que			
		garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme			
		sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve			
		ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde			
		recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por			
		processo de aderência eletrostática na cor Cinza Cristal e			
		acabamento texturizado, com camada média mínima de 50			
		mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a			
		peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10			
		minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do			
		filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.			
		·			
6	25	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULAVEL COURINO			
		PRETO.			
		Assento com medida de 460x480 mmConjunto estrutural de			
		apoio para atividade de sentar e com a finalidade de			
		acomodar o usuário de maneira confortável e			
		ergonômica.Conjunto constituído estrutura plástica injetada			
		em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼",			
		fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de			
		eletrodeposição á zinco,fixadas nos pontos de montagem dos			
		mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é			I



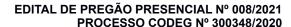
fixada uma(01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU),ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a50 Kg/m³ podendo ocorrer variações

Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semi circular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.Encosto com medidas 450x410mmComponente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Possui Regulagem onde posiciona o Apoio Lombar de maneira adequada para todos os Biotipos de Usuários.O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 455mmde largura, 410 mm de altura e 80mmde espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU),ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ä base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m3.

variações na ordem de +/-2 Kg/ m³.

O conjunto é revestido com diversos materiais couroecologico com costura ondulada.Base Giratória







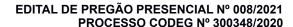
Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido em 4 modelos específicos conforme segue: Base de Alumínio: Conjunto definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de préafinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios;Coluna Completa à GásConjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura.Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base.O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo).

Mecanismo Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia.O mecanismo Backita Plus é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão.O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave na posição desejada.A faixa de variação de reclinagem é de 73° a104°. O mecanismo





também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário algusta a altura para seu melhor conforto. 7 1 CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULAVEIS PU COURINO PRETO. Assento com medida de 466x480 mm Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído estrutura plástica injetada, em polipropilenco com fibra de vidro com porcas garra X ⁿ , fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à rinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma(01) almofada de espuma flexivel à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de destorada de 15 são (
COURNO PRETO. Assento com medida de 450x480 mm Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído estrutura plástica injectada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra Xº, fabricadas em apo carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fisadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fisada uma(01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (P U). Jergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polilo! / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a50 Kg/m² podendo ocorrer variações. Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do susáño. Constituído de duas (02) roidanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (P A6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rigidos. Um (01) corpo do rodizio configurado de forma semi circular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (P A6,6) as roidanas são fisadas neste corpo através de um etvasés de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodizio é constituído por um (01) elso vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de lebtrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio e constituído por um (01) elso vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que recebe lubrificação para redução do apoio lombar e que possui a funcional			meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o			
	7	1	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULAVEIS PU COURINO PRETO. Assento com medida de 460x480 mm Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica.Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco,fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma(01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU),ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a50 Kg/m³ podendo ocorrer variações Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semi circular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Encosto com medidas de 450x610mm Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de			





lâminas. Suas dimensões são 455mmde largura, 410 mm de altura e 80mmde espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.

Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU),ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ä base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³.O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional.Base Giratória Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido em 4 modelos específicos conforme segue:

Base de Alumínio: Conjunto definio por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios;

Coluna Completa à GásConjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura.Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base.

O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecanismo Backita Plus é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de





altura do assento e da inclinação do Encosto. alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão.O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto.O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT1010/20 na espessura de 2,65 mm é fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 11/2" com cabeças flangeadas. O Mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formado de "L", no qual é fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos Philips ¼" x 1" cabeça lentilha juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O Mecanismo possui uma Blindagem de Termoplástico PP -Polipropileno, no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos.O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização á Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. na ordem de +/-2 Kg/ m³. O conjunto e revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442

uso de parafusos e grampos. A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420mmaté a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas

variações de acordo com a opção de base escolhida.









		que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários.Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Suas dimensões são 460mm de largura, 255mm de altura e 40 mm de espessura, com cantos arredondados.Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível á base de Poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de 33Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/m.O encosto se fixa à estrutura por meio de 4 parafusos autoatarrachantes para madeiraque passam por dois suportes, fabricados em chapa de aço 1008/1020 com 4,0 mm de espessura cortados à laser e conformados mecanicamente para dar forma à peça, soldados nas extremidades das pernas dianteiras pelo processo de soldagem MIG.O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional.		
9	10	CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS COURINO PRETO Assento Encosto Executivo.A Cadeira Estofada Fixa 4 Pés é constituída de: Assento Diretor e Encosto Executivo, estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés.O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura de aço com 04 pés. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4". O assento é fixado na estrutura por quatro (04) parafusos 1/4x2" rosca parcial sextavado. Os pés das cadeiras são fabricados de tubos de aço de ø 7/8"e espessura de 1,5mm. Os pés são ligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm.As sapatas plásticas da estruturação encaixadas internamente nos tubos e são articuladas para facilitar o nivelamento da cadeira com o solo.O assento se fixa a estrutura por 4 parafusos ¼"x 2" sextavados. Já o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos1/4x3/4", e para a fixação da lâmina junto ao assento, é utilizado (04) parafusos 1/4x7/8".O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis(16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo.O assento é revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado deforma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442





		espuma injetado com densidade de 45kg/m³ e 50mm de espessura, moldado anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado A estrutura da cadeira é fosfatada e pintada com tinta epóxi póna cor preta.	
10	06	MESA para refeitório em 25 mm cor maple para 10 pessoas bancos soltos e, bases em aço de carbono super resistente Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxie poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendem dose os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada. MEDIDAS 2600 COMPRIMENTO, LARGURA 800 MM, 25 MM DE ESPESSURA, 720 MM ALURA, COMPOSTO DE DOIS BANCOS SOLTOS COM SEGUINTES MEDIDAS 2600 X300 MMX 430 MM ALTURA.	
11	05	Arquivo de Aço com 4 gavetas com Trilhos Telescópicos - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #24 (0,61mm) com dimensões de 1330 x 470 x 710 mm (AXLXP) com acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo 1 camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamento contínuo do tipo Corona, onde recebe aplicação de tinta em pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática, com camada mínima de 50 mícrons. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.	





		por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;		
12	02	Mesa mais conexão formando um L com 3 gavetas COR MAPLE medindo 180x160. Tampos confeccionado em MDP, espessura de 25mm revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz olaminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único einseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com seloFSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas coressemelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Tampos de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação conformemodelo. Modelos: MDA - 3 vértices MDO - 3 vértices Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP comsubstrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filmetexturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas Painel frontal de aço: Confeccionado em chapa de aço com espessura 0,9mm,com perfuração estampada no formatodeoblongos Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura0.9mm horizontalcomdistância entre si de 50mm, formandoassimdutosparapassagemde fiação. Suporte superior em chapaconformadade 2mm. Baseconfeccionada com chapa de aço carbonocomespessurade1.5mmrepuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietilenode alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1"sextavado. Para fixação dos painéis frontais, calhasacávelparapassagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e al		

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442



RUBRICA-----FLS-----

		previstas nas normas da ABNT.			
TOTAL					

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442



RUBRICAFLS	S
------------	---

ANEXO IX

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO №/					
ÓRGÃO GERENCIADOR : A CODEG – CIA. DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, com sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 − Sol Nascente − Guarapari/ES − CEP: 29.210-442, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada por seus Diretores, o Sr(a), Profissão, documento de identidade, nacionalidade, Estado Civil, , o Sr.(a), profissão, documento de identidade, nacionalidade, Estado Civil.					
FORNECEDOR: A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº, com sede na Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, TEL (XX), representada neste ato por seu (s) sócio (s) Sr,					
brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, portador da Cl nº, inscrito no CPF nº					
Resolvem firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento do procedimento de licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº, Processo CODEG nº					
1.1 – Constitui objeto deste Instrumento o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda deconforme descrição, quantidades e unidades detalhada no ANEXO I deste instrumento, bem como do Termo de Referência, anexo do edital de <i>Pregão</i> nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.					
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS					
2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas(s) proposta(s) constam no ANEXO I desta Ata.					
2.2 – O preço e fixo e irreajustável.					
2.3 – No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias a perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo.					
2.4 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta.					

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442



RUBRICA	-FLS
KUDKICA	-FLO

2.5 – O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO CONTRATUAL

- 4.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato.
- 4.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.
- 4.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.4 Para o fornecimento do(s) item(s) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

PARAGRAFO ÚNICO: Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

- 4.5 Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato.
- 4.6 O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas em lei, no Edital e art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR.
- 5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a



RUBRICA	-FI S
I TODI TIOA	-i LO

Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

- 5.3 O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4 Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
- 5.5.1 liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:
 - 5.7.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2 não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.7.4 nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1 por razão de interesse público;



RUBRICAFLS

- 5.9.2 a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.
- 5.10 O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 6.1 Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
 - a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
 - b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 120 (cento e vinte) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
 - c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios de recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Contrato Administrativo.
- 8.2 O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(s) registra-do(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 8.2.1 O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA NONA - DO FORO



F	RUBRICAF	LS

9.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativa mente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Guarapari – ES, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em/,, () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Local e data Assinaturas Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO I PLANILHA DESCRITIVA

TEACHTER TO DESCRIPTION						
Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				inte)	
X	Especificação	Unidade		Quantidade máxima a for-		Prazo de ga- rantia ou vali-
			necer	necer		dade

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442